

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Geográfico Português

Centro para a Regulação, Acreditação e Homologação

Aviso

Por efeito de alteração de firma registada em 3 de Julho de 2006, a empresa licenciada para o exercício de actividades no domínio do cadastro predial pelo alvará n.º 3/2005 CD, válido até 28 de Setembro de 2010, adoptou a firma MECI — Gestão de Projectos de Engenharia, S. A., mudando a sua sede social para Rua do Facho, 26, Monte de Caparica, concelho de Almada.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*. 3000215176

Aviso

Alterado, em 12 de Setembro de 2006, o alvará n.º 6/2005 CT, que passa a titular o licenciamento da MECI — Gestão de Projectos de Engenharia, S. A., com sede na Rua do Facho, 26, 2829-512 Caparica, concelho de Almada, para o exercício das seguintes actividades no domínio da produção de cartografia: topografia e nivelamento; numerização de informação cartográfica; edição de dados cartográficos e ortorrectificação. O alvará é válido até 28 de Setembro de 2010.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*. 3000216144

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Éditos

Processo n.º 811/12/12/140

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha aérea, a 60 kV, LA 6583, com 1516 m, com origem na SE Falagueira e término no apoio n.º 11 (ex-apoio n.º 26 da LA6548), freguesias de São Matias e Amieira do Tejo, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000217188

Éditos

Processo n.º 811/12/12/141

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 60 kV, LA 6582, com 1547 m, com origem na SE Falagueira e término no apoio n.º 10 (ex-apoio n.º 28 da LA6516), freguesia de Arez e Amieira do Tejo, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000217195

Éditos

Processo n.º 811/12/12/142

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha mista, a 60 kV, LM 6548, com 1666 m, com origem no apoio n.º 26 (ex-apoio n.º 25-A da LM6548) e término na SE da Falagueira (modificação), freguesias de Amieira do Tejo e São Matias, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000217190

Éditos

Processo n.º 811/12/12/143

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Nisa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450 e fax 266702420, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, para o estabelecimento de linha aérea, a 60 kV, LA 6516, com 1547 m, com origem no apoio n.º 28 da LA 6516 Pracana-São Vicente e término na SE da Falagueira (REN) (modificação), freguesias de Amieira do Tejo e Arez, concelho de Nisa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000217198

Éditos

Processo n.º 811/12/14/307

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Direcção Regional da Eco-